



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Lislene Ledier Aylon
1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Privado
1.3 **DISCIPLINA:** Direito Civil III - Contratos
1.4 **SÉRIE:** 3ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

A disciplina será desenvolvida conforme o Código Civil vigente. Dessa forma buscar-se-á a análise dos fundamentos históricos e constitucionais, fontes, princípios e conceitos fundamentais. Teoria geral dos contratos. Classificação dos contratos. Formação dos contratos. Efeitos dos contratos. Vícios redibitórios e evicção. Extinção dos contratos. Contratos eletrônicos de consumo. Contratos em espécie.

3. OBJETIVOS GERAIS

Promover a compreensão e a importância do Direito Civil, assim como apresentar e discutir o significado dos institutos fundamentais do Direito Civil; de forma a estimular a capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais envolvidos.

Motivar os alunos a uma reflexão crítico-valorativa, oferecendo uma visão das fontes de obrigações (Contratos e Atos Unilaterais), analisando os institutos elencados pelo Código Civil, sempre em consonância com a doutrina, jurisprudência, guardadas a compatibilização com a legislação vigente e a realidade prática da vida, num sentido evolutivo e criador.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer o Direito Contratual, sua ligação com os demais ramos do Direito, o lado dinâmico dos institutos jurídicos contratuais, as tendências determinadas pelo constante desenvolvimento social e econômico, a realidade fática que impõe novas concepções de valores e avanços na conquista de direitos, permitindo assim que o aluno possa fazer conexão da teoria jurídica e as relações fáticas. Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, quais sejam:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
 - Interpretação e aplicação do Direito;
 - Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
 - Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
 - Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
 - Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
 - Julgamento e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE:

- 5.1. TEORIA GERAL DOS CONTRATOS: NOÇÃO, ENQUADRAMENTO, EVOLUÇÃO HISTÓRICA
- 5.2. DO CONTRATO:
5.2.1. Conceito



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

- 5.2.2. Elementos constitutivos e validade
- 5.2.3. Princípios
- 5.2.4. Formação
- 5.2.5. Classificação

5.3. ESTIPULAÇÃO EM FAVOR DE TERCEIRO

5.4. PROMESSA DE FATO DE TERCEIRO

5.5. EFEITOS DOS CONTRATOS:

- 5.5.1. Vícios Redibitórios
- 5.5.2. Evicção

5.6. CONTRATO ALEATÓRIO

5.7. CONTRATO PRELIMINAR

SEGUNDO BIMESTRE:

5.8. CONTRATO COM PESSOA A DECLARAR

5.9. EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

- 5.9.1 Modo normal de extinção.
- 5.9.2 Extinção do contrato sem cumprimento:
- 5.9.3 Causas anteriores ou contemporâneas à formação do contrato: nulidade e anulabilidade; cláusula resolutiva e direito de arrependimento.
- 5.9.4 Causas supervenientes à formação do contrato:
 - a) Resolução: por inexecução voluntária, por inexecução involuntária e por onerosidade excessiva;
 - b) Resilição: distrato e quitação; resilição unilateral: denúncia, revogação, renúncia e resgate;
 - c) Morte de um dos contratantes;
 - d) Rescisão.

5.10. CONTRATOS ELETRÔNICOS DE CONSUMO

- 5.10.1. Documento eletrônico
- 5.10.2. O momento e o lugar da formação do contrato
- 5.10.3. A regulamentação civil da internet no Brasil

TERCEIRO BIMESTRE:

5.11. DA COMPRA E VENDA

- 5.11.1. Conceito e características
- 5.11.2. Natureza jurídica
- 5.11.3. Elementos:
 - a) O consentimento;
 - b) O preço;
 - c) A coisa
- 5.11.4. Efeitos da compra e venda: a) Principais; b) Secundários
- 5.11.5. Limitações à compra e venda
- 5.11.6. Vendas especiais
- 5.11.7. Cláusulas especiais à compra e venda:
 - a) retrovenda;
 - b) venda a contento e da sujeita à prova;
 - c) da preempção ou preferência;
 - d) da venda com reserva de domínio,



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

e) da venda sobre documentos.

5.12.DA TROCA OU PERMUTA

5.13.DO CONTRATO ESTIMATÓRIO

5.14.DA DOAÇÃO

- 5.14.1. Conceito e características
- 5.14.2. Objeto da doação
- 5.14.3. Promessa de doação
- 5.14.4. Espécies de doação
- 5.14.5. Restrições legais
- 5.14.6. Da revogação da doação:
 - a) casos comuns a todos os contratos;
 - b) revogação por descumprimento do encargo;
 - c) por ingratidão do donatário.

5.15.DA LOCAÇÃO DE COISAS

- 5.15.1. Conceito e natureza jurídica
- 5.15.2. Elementos
- 5.15.3. Obrigações do locador e do locatário
- 5.15.4. Disposições complementares
- 5.15.5. Locação de prédios
- 5.15.6. Locação de prédio urbano

5.16. DO EMPRÉSTIMO

- 5.16.1. Do comodato
- 5.16.2. Do mútuo

QUARTO BIMESTRE

5.17. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.18.DA EMPREITADA

5.19.DO DEPÓSITO

5.20.DO MANDATO

5.21.DO TRANSPORTE

5.21 DA FIANÇA

6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2 Estudos de casos.
- 6.3 Monografias e demais trabalhos escritos.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

7.2 Provas dissertativas;

7.3 Provas orais;

7.4 Seminários;

7.5 Trabalhos de pesquisa.

8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1- Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, etc.

8.2- Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3- Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9 BIBLIOGRAFIA

9.21 BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro*, v. 3, São Paulo: Saraiva, 2015.

NADER, Paulo. *Curso de direito civil*, v. 3: Contratos, Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TARTUCE, Flávio. *Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie*, v. 3, Rio de Janeiro: Forense, 2016

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos*, v. 2, São Paulo: Atlas, 2006

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito civil: contratos em espécie*, v. 3, São Paulo: Atlas, 2014.

9.22 COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. *Teoria geral dos contratos típicos e atípicos*. São Paulo: Atlas, 2002.

BITTAR, Carlos Alberto. *Direito dos contratos e dos atos unilaterais*. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro*, v. 3, teoria geral das obrigações contratuais e extracontratuais, São Paulo: Saraiva, 2015.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil*. São Paulo: Saraiva, 2008.
- MARTINS-COSTA, Judith. *A boa-fé no direito privado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- MARTINS, Guilherme Magalhães. *Contratos eletrônicos de consumo*. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de direito civil*, v. 5. São Paulo: Saraiva, 2003.
- NORONHA, Fernando. *O direito dos contratos e seus princípios fundamentais: autonomia privada, boa-fé, justiça contratual*. São Paulo: Saraiva, 1994.
- NOVAES, Alinne Arquette Leite. *A teoria contratual e o Código de Defesa do Consumidor*. São Paulo: RT, 2003.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil*, v. III. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- RIZZARDO, Arnaldo. *Contratos*. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- SANTIAGO, Mariana Ribeiro. *O princípio da função social do contrato*. Curitiba: Juruá, 2005.
- WALD, Arnaldo. *Curso de direito civil brasileiro. Obrigações e contratos*. São Paulo: RT, 1999.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019.

Lislene Ledier Aylon

Professora